

CIAPS**RESOLUÇÃO Nº 76, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Publicação Nº 1656337

RESOLUÇÃO nº 76, de 18/06/2018.

Contrata candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018 para emprego público efetivo do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial – CIAPS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado nos artigos 9º, 11 e 33 a 40 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14, no art. 37, II, da Constituição Federal e nos artigos 443, § 2º, "c", e 456 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, com base nos artigos 9º, 11 e 38 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para emprego público do CIAPS, a contar de 02 de Julho do ano corrente:

Nome	CPF/RG	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário/mês
Jhonata Alex Moser	074.500.049-50 54400961	Educador Social	40 hs	R\$ 1.571,88
Ana Paula Klaumann	086.575.789-56 4745834	Psicólogo (a) de Saúde Mental	20hs	R\$ 1.770,69
Luiz Filipi Marques	058605449-95 5031620	Psicólogo (a) de Saúde Mental	20hs	R\$ 1.770,69

§ 1º - O contratado ficará submetido ao Regime Jurídico trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

§ 2º - O contratado estará submetido a contrato de experiência, por noventa dias, durante o qual sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação especial para o desempenho das funções do respectivo emprego público.

Art. 2º - Convocar o servidor para tomar posse nos termos dos artigos 33 a 35 do Regulamento do Quadro de Pessoal do CIAPS, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 18 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO WEISS

Presidente do CIAPS

CIGAMERIOS**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 01/2018**

Publicação Nº 1656540

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

“TIPO TÉCNICA E PREÇO”

1. PREÂMBULO

1.1 - O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RENALDO MUELLER, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público, Cláusulas 13, IV e XVI, 14, Parágrafo Único, 15 e 45, através da Comissão de licitações e registro cadastral, designada pela Resolução nº 09/2018, fará licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para prestação de serviços de diagnóstico quali-quantitativo das unidades de tratamento de esgoto doméstico em operação nos municípios regulados pela ARIS, fundamentalmente nas soluções individuais dos municípios consorciados ao CIGAMERIOS, Bom Jesus Do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Flor Do Sertão, Iraceminha, Modelo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha Do Progresso, São Miguel Da Boa Vista,